PORTARIA Nº 2.593, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Designa o servidor CLODESLEY FERREIRA DE ALMEIDA para exercer as funções de Tesoureiro da Câmara Municipal de Arinos/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a inexistência de Tesouraria e de Tesoureiro na estrutura organizacional e no quadro de pessoal da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que cabe ao 1º Secretário da Câmara Municipal os atos de fiscalização das despesas da Secretaria, mas não a incumbência de assinar documentos de despesa; e

CONSIDERANDO, finalmente, que não é recomendável que a movimentação financeira da Câmara Municipal de Arinos seja realizada exclusivamente pelo Presidente da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor CLODESLEY FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 794.305.976-04 e CI M-5.456.535, Auxiliar Administrativo, Matrícula 008, no exercício do cargo de Função Gratificada de Secretário de Administração e Finanças, para o exercício das funções de Tesoureiro da Câmara Municipal de Arinos.

Art. 2º – No exercício de suas funções, o Tesoureiro executará as seguintes atribuições, juntamente com o Presidente:

I - receber e guardar valores;

II - efetuar pagamentos, conjuntamente com o Presidente da Câmara;

III - ser responsável pelos valores entregue à sua guarda;

IV - movimentar fundos;

V - efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos;

VI - conferir e rubricar livros;

VII - informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da tesouraria;

VIII - endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores;

IX - preencher e assinar cheques bancários, conjuntamente com o Presidente;

X - efetuar selagem e autenticação mecânica;

XI - elaborar relatórios, demonstrativos e boletins de controle dos saldos de caixa e bancos; e

XII - executar tarefas afins.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2023, revogando em especial a Portaria nº 2.377/2021.

Arinos, 4 de janeiro de 2023.

Vereador DÃO SANTANA

Presidente